



PROCESSO DE COMPRAS

Nº146/2016

CÂMERA CANON,

BATERIA LP-E17,

ADAPTADOR DE

ENERGIA, CANETA

LIMPADORA DE LENTE,

BOLSA P/ACESSÓRIO



Memorando n. 03/2016 – COMUNICAÇÃO/CREDEQ

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2016.

A Senhora
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Câmera e Acessórios**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de Compras, solicito a autorização de orçamento para aquisição dos seguintes produtos:

Descrição do objeto	<ul style="list-style-type: none">• Câmera Canon T6i, cujo kit de fábrica é composto por corpo da máquina, lente 18-55mm, bateria, carregador, alça de pescoço, moldura do vídeo, cabo usb, cd de instalação e guia rápido, além de acessórios sobressalentes (bateria LP-E17, adaptador de energia ACK-E18, caneta limpadora de lentes lenspen NLP-1, bolsa para acessórios gadget bag 300dg).		
Especificações/Quantidades	<ul style="list-style-type: none">• Câmera Canon T6i com kit de fábrica,• 1 Bateria LP-E17,• 1 Adaptador de energia ACK-E18,• 1 Caneta limpadora de lentes lenspen NLP-1,• 1 Bolsa para acessórios gadget bag 300dg.		
Justificativa	A aquisição dos produtos acima especificados justifica-se para a prestação adequada dos trabalhos da assessoria de imprensa e marketing da Unidade.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,


CARLA JORGE MONTEIRO
Assessora de Imprensa e Marketing

() NÃO, autorizo a cotação.
 AUTORIZO a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.


SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

Processo de compras Número 146/2016



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 05/09/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	<ul style="list-style-type: none">• Câmera Canon T6i, cujo kit de fábrica é composto por corpo da máquina, lente 18-55mm, bateria, carregador, alça de pescoço, moldura do vídeo, cabo usb, cd de instalação e guia rápido, além de acessórios sobressalentes (bateria LP-E17, adaptador de energia ACK-E18, caneta limpadora de lentes lenspen NLP-1, bolsa para acessórios gadget bag 300dg).		
Especificações/Quantidades	<ul style="list-style-type: none">• Câmera Canon T6i com kit de fábrica,• 1 Bateria LP-E17,• 1 Adaptador de energia ACK-E18,• 1 Caneta limpadora de lentes lenspen NLP-1,• 1 Bolsa para acessórios gadget bag 300dg.		
Justificativa	A aquisição dos produtos acima especificados justifica-se para a prestação adequada dos trabalhos da assessoria de imprensa e marketing da Unidade.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 05/09/2016 as 15:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 05/09/2016 as 15:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.



Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 30 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

JUSTIFICATIVA



Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 146/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.03/2016/COMUNICAÇÃO/CREDEQ do dia 26 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

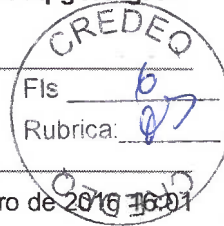
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Fwd: cotação

1 mensagem



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

16 de setembro de 2016 16:01

----- Mensagem encaminhada -----

De: **THAIS ARAUJO E SILVA** <thais@papelariaprimicias.com.br>

Data: 16 de setembro de 2016 15:48

Assunto: Re: cotação

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Boa tarde Cleydson,

Em anexo a cotação solicitada.

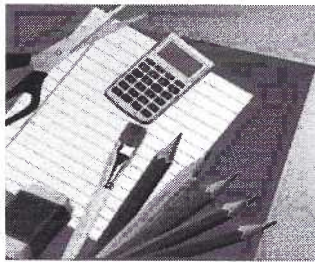
THAIS ARAUJO,

FONE 3092-2401

Em 16.09.2016 14:15, Cleydson Lima escreveu:

| <http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Edital-de-compras-PROCESSO-146-2016.pdf>

 **CREDEQ 16-09-2016.xls**
323K



**PAPELARIA
PRIMÍCIAS**

Cada dia mais moderna.

(62) 3092-2401
Rua 68, 194 - St. Central
Goiânia - GO

MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 06.338.087/0001-98 -- INSC. EST. nº 10.374433-9

RUA 68 Nº 194 ST CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74.055-100

FONE: (62)3092-2401 FAX (62)3093-2402

EMAIL: thais.araujo.adm@hotmail.com

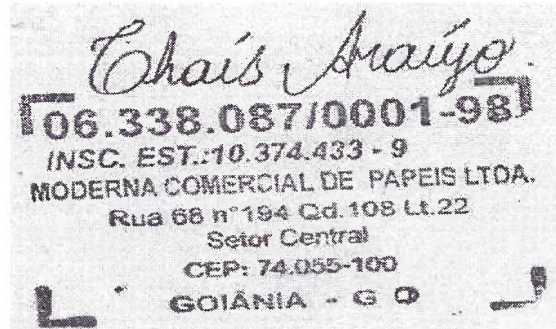
Ao
Cleydsom

Goiânia, 16 de Setembro de 2016.

PRPOSTA VALIDA POR 10 DIAS

PLANO DE PGTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA 3 dias



	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	1	UND	Câmera Canon T6i, cujo kit de fábrica é composto por corpo da máquina, lente 18-55mm, bateria, carregador, alça de pescoço, moldura do vídeo, cabo usb, cd de instalação e guia rápido.	CANON	5.591,35	R\$ 5.591,35
2	1	UND	Bateria LP-E17	CANON	539,00	R\$ 539,00
3	1	UND	Caneta limpadora de lentes lenspen NLP-1	LENSPEN	189,00	R\$ 189,00
4	1	UND	Bolsa para acessórios gadget bag 300dg	CANON	598,00	R\$ 598,00
BANCO ITAU. AGÊNCIA: 1960 -- C/ CORRENTE: 17308-4					TOTAL	R\$ 6.917,35



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

MOURA E NERI LTDA - ME
CNPJ nº 06.338.087/0001-98

Pelo presente instrumento particular **GILSON NERI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 03/09/1967, filho de Valdivino Néri de Sousa e de Valci Eulália de Sousa, portador da cédula de Identidade sob nº 1.535.554 (2ª via), expedida em: 17/08/1994, pela SSP-GO. e do CPF sob n. 402.777.041-20, residente e domiciliado à Rua GV 4^A, Qd.19 Lt.19, Residencial Granville – Goiânia – GO – CEP nº 74.366-010; **FLAVIO JOSE DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 15/09/1976, filho de Vicente de Paulo Costa e de Valdecy Marcelina de Moura Costa, portador da cédula de Identidade sob nº 3.241.489 (2ª via), expedida em: 10/01/1995, pela DGPC-GO e do CPF sob nº 839.839.701-25, residente e domiciliado à Rua VC-11, Qd.15 Lt.01, Conjunto Vera Cruz – Goiânia – GO – CEP nº 74.493-290, componentes de uma de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada **MOURA E NERI LTDA - ME**, estabelecida à Rua 68, nº 126 Sala 138, Setor Central – Goiânia – GO – CEP nº 74.055-100, inscrita no CNPJ sob n. **06.338.087/0001-98**, conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG sob nº 522,0210299,1, por despacho de: 23/06/2004, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações no seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve uma nova sócia adiante qualificada: **MICHELLE PESSOA CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG n. 3643489, expedida em 21/07/1994 pela SSP-GO e CPF n. 826.097.641-20, natural de Goiânia –GO, nascida aos 08 de Setembro de 1977, residente e domiciliada à Rua VC 15 Qd. 15 Lt. 01 Conjunto Vera Cruz Goiânia – GO, CEP 74493-290

CLAÚSULA SEGUNDA

O sócio **GILSON NERI DE ALMEIDA**, resolve retirar-se da sociedade e assim o faz, cedendo e transferindo suas quotas aos sócios: **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA E MICHELLE PESSOA CRUZ**

Parágrafo Primeiro: o sócio que ora se retira declara satisfeito com seus direitos e haveres, não tendo mais nada a reclamar seja a que título for, nem contra a sociedade, nem contra os sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: após a cessão e transferências de quotas, a distribuição do capital social é a seguinte:

FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

MICHELLE PESSOA CRUZ, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo Terceiro - O capital social esta totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Reservas de Lucros.



Parágrafo Quarto - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigo 1.056 e 1.057-CCB/2002).

CLAÚSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002

CLAÚSULA QUARTA

Altera o nome da firma antes: **MOURA E NERI LTDA-ME**, para **"MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME"**, e adotando como título do estabelecimento: **"PAPELARIA PRIMICIAS"**

CLAÚSULA QUINTA

O endereço da firma antes Rua 68, n. 126 Sala 138, altera para Rua 68 n. 194 Qd 108 Lt. 22, Setor Central Goiânia-GO, CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA SEXTA

A administração da sociedade que era exercida por ambos os sócios: passa a ser exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituírem procuradores para representa-la. Fica-lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endosso, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

CLAÚSULA OITAVA

O sócio administradores declara sob as penas da lei que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja a pena vede, ainda, que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé pública (Art. 1.011, Parágrafo 1º - CCB/2002).

CLAÚSULA NONA

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-a entretanto prioridade a consolidação da empresa com o aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

CLAÚSULA DÉCIMA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Flávio



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome da firma é "MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME," e adotando como título do estabelecimento: "PAPELARIA PRIMICIAS".

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem com endereço atual à Rua 68, n. 194 Qd. 108 Lt 22, Setor Central Goiânia-GO CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo: comércio atacadista e varejista, importação e exportação do ramo de artigos de papelaria em geral, materiais de escritório, materiais escolares, **equipamentos de informática**: computadores e periféricos, impressoras, suprimentos para informática e aparelhos audiovisuais, papeis, papeis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais técnicos e científicos, materiais para desenhos, engenharia, segurança, materiais e aparelhos médicos hospitalares, material de limpeza, máquinas e moveis para escritório, artigos para presentes, brinquedos, máquinas e aparelhos de uso domésticos, artigos recreativos, desportivos, bijouterias, artigos de armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia, equipamentos e materiais fotográficos peças e acessórios. Artigo de expediente e ensino, livros publicações técnicas e didáticas, materiais para estofamento e revestimentos, artigos do vestuário, cama mesa e banho e uniformes, calçados e seus acessórios, materiais elétricos, hidráulicos e ferragens. Materiais para identificação e segurança, livraria instrumentos musicais e seus acessórios, materiais para filmagens, radiografia, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "Off-set". Peças e acessórios para moveis. Tecidos e aviamentos. Aparelhos topográficos, domésticos e de refrigeração, instrumentos de desenhos, objetos de artes insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais, componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Serviços de pequenas reformas prediais e de móveis

CLAUSULA QUARTA

A sociedade que iniciou suas atividades em **01 de Julho de 2004**, tem como prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídos entre os Sócios:

FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas Reais);
MICHELLE PESSOA CRUZ, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentas Reais).

Parágrafo Primeiro -O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país e em Reservas de Lucros..

Parágrafo Segundo - as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigos 1.056 e 1.057-CCB/2002).



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA** que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituir procuradores para representa-la. Fica-lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, faz jus a uma remuneração mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

CLAUSULA NONA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela pratica de crime cuja pena vede, ainda dque de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé publica (Art. 1.011, parágrafo 1º -CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-á entretanto prioridade a consolidação da empresa com aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Caso algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão por escrito ao sócio remanescente, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, o qual terá direito de preferência na aquisição das quotas. Para efeito de retirada do sócio, o valor será estipulado em função do Patrimônio Líquido da empresa, apurados em Balanço Especial (Artigo 1.065-CCB/200)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na hipótese de morte de algum sócio, a sociedade deverá continuar com os herdeiros do sócio falecido, se o sócio remanescente convir nessa solução. Em caso contrário preceder-se-á na forma da clausula anterior.

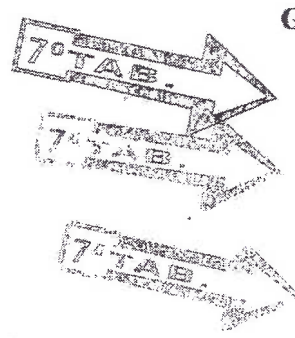
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se a qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Goiânia, (GO) 10 de Março de 2007.



[Signature]

GILSON NERI DE ALMEIDA

[Signature]

FLAVIO JOSE DE MOURA COSTA

[Signature]
MICHELLE PESSOA CRUZ

TESTEMUNHAS

[Signature]
Mameel Messias Brito Portela

CPF - 288.920.701-34 - CRC-GO/19630

[Signature]
Irineia Portela de Matos

CPF .793.206.001-04 RG 349397678-SSP - GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2007
 SOB O NÚMERO: 52070306907
 Protocolo: 07/030690-7
 Empresa: 52 2 0210299 1
 MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME

SECRETARIA-GERAL - P. DAS REUNIOES D. DE ASSLS
 A 167.640

Jucelino

com o ff

[Signature]

Jucelino





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.087/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2004
NOME EMPRESARIAL MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PRIMICIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 194	COMPLEMENTO QD 108 LT22		
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mb_con_tab@hotmail.com		TELEFONE (62) 3092-2401 / (62) 3093-5022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **09:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2016



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338087/0001-98
Razão Social: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: PAPALARIA PRIMICIAS
Endereço: RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091005300402063931

Informação obtida em 14/09/2016, às 09:49:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.087/0001-98
Certidão n°: 82886896/2016
Expedição: 24/08/2016, às 15:15:52
Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.338.087/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.338.087/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

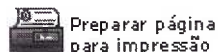
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:14:47 do dia 27/04/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2016.

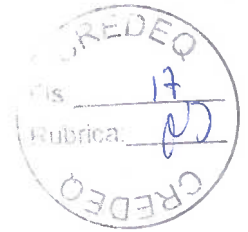
Código de controle da certidão: **7F42.36B4.0333.1121**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15066937

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	06.338.087/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.484.344.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2016 HORA: 14:34:19:9



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.233.293-9
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 210.900-1
Nome MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ 06.338.087/0001-98
Endereço R 68 194 QD: 108 LT: 22
SET CENTRAL

Atividade COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade 01/07/2004

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 14 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

**ORÇAMENTO HIGHTECH - EDITAL Nº 146/2016**

2 mensagens

Cristiane Pimentel <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>

6 de setembro de 2016 09:31

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>, Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Bom dia,

Conforme contato, segue anexo proposta comercial referente a carta cotação nº 146/2016.

Fico no aguardo de um retorno.

- Att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo

Skype: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br

Fone: (62) 3096-6896 / (62) 99306-4332

Av. T-9, nº 2005, Jardim América

CEP: 74255-220, Goiânia-GO.

**PROPOSTA ESPECIFICA CREDEQ 06-09.pdf**

72K

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

6 de setembro de 2016 11:33

Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Cristiane Pimentel** <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>

Data: 6 de setembro de 2016 10:00

Assunto: RES: ORÇAMENTO HIGHTECH - EDITAL Nº 146/2016

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia,

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HIGHTECH INFORMÁTICA IND E COM EIRELI

CNPJ: 00.481.679/0001-88

End.: Av, T-9 Nº2005 Jardim América Goiânia-GO

Cep: 74.255-220

Telefone/Fax: 062-3096-6896

Vendedor(a) CRISTIANE PIMENTEL

Email: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br



=====

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

A empresa acima caracterizada vem apresentar a sua proposta, nas condições de antemão aceitas e estabelecidas na Solicitação e seus Anexos, **Nos preços abaixo mencionados:**

ITEM	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtde.	Valor Total R\$
01	CÂMERA EOS REBEL T6I EF-S 18-55MM IS STM KIT (JÁ VEM INCLUSO A BATERIA LP-E17)	5.850,00	01	5.850,00
02	CANETA LIMPADORA DE LENTES LENS PEN NLP-1	140,00	01	140,00
03	BOLSA PARA ACESSÓRIOS GADGET BAG 300DG	390,00	01	390,00
04	KIT CANON ACK-E18	1.302,00	01	1.302,00
		Valor Global		R\$ 7.682,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: **03 dias**, a contar da data da efetiva proposta enviada.

Forma de pagamento: A VISTA

Goiânia, 06 de Setembro de 2016.

**CRISTIANE PIMENTEL - CONSULTORA DE VENDAS CORPORATIVO.
HIGH-TECH INFORMÁTICA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO EIRELI

Com a presente alteração do ato constitutivo a administração da empresa (EIRELI) será exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assinará isoladamente e se incumbirá de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judicium ou ad negotia pelo titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judicium. Só podem ser outorgados aos procuradores ad negotia poderes para:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, endossar e requisitar cheques.
- b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, receber quaisquer quantias devidas à sociedade, assinando recibos e dando quitação.
- c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.
- d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.
- e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias.
- f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

- a) Pela Titular.
- b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação EIRELI em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto EIRELI, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

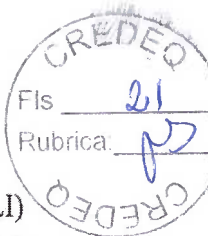
Parágrafo Sexto – A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Não obstante permanecem inalteradas às demais cláusulas do Ato constitutivo - EIRELI em vigor, a titular delibera em retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento de ato constitutivo, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6, Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guarani IV, Parque Acalanto, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº



Cláudia
Gláucia



1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Única titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA E NOME FANTASIA

A empresa (EIRELI) gira sob a denominação HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adotou como nome de fantasia “HIGH-TECH INFORMATICA”, tendo sua sede estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO EIRELI

O objeto social da EIRELI é: Industria, comercio e montagens de aparelhos e equipamentos de informática; comercio Atacadista e varejista de equipamentos de informática, telecomunicação, eletrônica, automação comercial, equipamentos de segurança, materiais elétricos, áudio e vídeo, eletrodomésticos, papelaria, prestação de serviços em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL EIRELI

O capital é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas do ato constitutivo, com início de suas atividades em 06/03/1995.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (EIRELI)

A administração da empresa (EIRELI) é exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assina e se incumbe de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judicia ou ad negotia pela titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judicia. Podem ser outorgados aos procuradores ad negotia plenos poderes para gerir a empresa (EIRELI) em sua totalidade, inclusive:

a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contrafar empréstimos, emitir, endossar e requisitar cheques, solicitar contratos a qualquer espécie.

CPA Leme *Glau*

b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar e alterar senhas dos mesmos, receber quaisquer quantias devidas à empresa, assinando recibos e dando quitação.

c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, cheques, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.

d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.

e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias e iniciativa privada.

f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

a) Pela titular.

b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação da empresa (EIRELI) em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto da empresa (EIRELI), bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular não está impedida de exercer a administração da empresa (EIRELI), por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES

Para consecução de seus objetos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

[Assinatura]

CREDEQ
Fls. 24
Rubrica. 17
CREDEQ

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR E DA CONTINUIDADE DA EMPRESA (EIRELI)

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos onde a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO JURÍDICO

O titular elege o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para diminuir as questões decorrentes deste Ato Constitutivo e neste ato afirmam, para os devidos fins, não estar incurso em qualquer crime e/ou impedimento que os impeça de exercer a atividade mercantil objeto deste Ato Constitutivo.

O presente Ato Constitutivo será assinado pela Titular em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produzam os efeitos legais.

Goiânia – GO, 27 de Março de 2014.

Claudiney Cararo
CLAUDINEY CARARO

Gláucia Marquez Paes Leme
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME

Testemunhas:

João Batista Rodrigues
JOÃO BATISTA RODRIGUES
CPF: 591.791.391-91

André S. Ramos
ANDRÉ SOARES RAMOS
CPF: 007.298.641-70

3o TABELIONATO DE NOTAS
Rua T-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
[5mB8NP72]-CLAUDINEY CARARO.....
[5mB8NP2]-GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME....
Pessoa(s) devidamente identificada(s) e
por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé.
Em Testemunho da verdade
Goiânia, 28 de Março de 2014

Thaynara Cristine Batista de Magalhães
THAYNARA CRISTINE BATISTA DE
MAGALHAES
ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº
02031403181359023005326 e
02031403181359023005328
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
JMX

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO 24/04/2014
Protocolo 52140336868
Empresa 152 6 0008298 2 14/063686-8
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
EPP
SECRETARIA-GERAL - PAULA ROSA LOPES VELLOSO ROSSI

F. 286247



HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

(1ª) - PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLAUDINEY CARARO - brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Av. T-9, Qd. 551, Lt. 10, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.255-220, portador da cédula de Identidade nº 3009911, expedida pela SSP-GO e do CPF nº 688.565.711-53, filho de Gersi Luiz Cararo e de Zenaide Salete Cararo, natural de Chapecó – SC, nascido em 17/02/1975.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente alteração e consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular CLAUDINEY CARARO, já qualificado no preâmbulo, não desejando mais permanecer na empresa, retira-se da mesma, vende e transfere a quantia de 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas do capital, pelo valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), inteiramente integralizadas, a nova titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6. Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guaranis IV, Parque Acalanto, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº 1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Parágrafo Primeiro – Por este ato também, o titular CLAUDINEY CARARO, declara haver recebido a totalidades de suas quotas vendidas, dando plena, total e irrevogável quitação de qualquer espécie versada sobre a empresa e os cessionários, dele nada poderá ser reclamados por quem quer que seja e inclusive terceiros não titulares. Por tal razão, o titular retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da empresa.

Parágrafo Segundo – O titular cedente CLAUDINEY CARARO desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do titular remanescente e da própria empresa. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do titular remanescente, apenas as obrigações cujos fatos geradores sejam posteriores a assinatura do presente Ato Constitutivo.

Ficando assim o capital:

TITULAR	QUOTAS	%	VLR TOTAL
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME	72.400	100	R\$ 72.400,00
TOTAL GERAL	72.400	100	R\$ 72.400,00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.679/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHTECH INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPLIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV T 9	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO QUADRA552 LOTE 16
CEP 74.255-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO lidimacontabil@hotmail.com	
TELEFONE (62) 3096-6800 / (62) 3096-6800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **09:22:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00481679/0001-88
Razão Social: HIGHTECH INFORMATICA IND E COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: HIGHTECH INFORMATICA
Endereço: AV T 9 2005 Q 552 L 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090815094562823934

Informação obtida em 19/09/2016, às 09:25:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 00.481.679/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

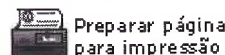
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:03:28 do dia 16/09/2016 <hora e data de Brasília>.

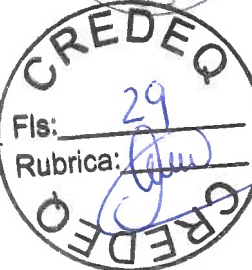
Válida até 15/03/2017.

Código de controle da certidão: **4CC3.5653.2C95.B031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.258.795-3**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **103.602-5**
Nome **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**
CPF/CNPJ **00.481.679/0001-88**
Endereço **AV T9 2005 QD: 552 LT: 16**
BRO JARDIM AMERICA
Atividade **INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **01/04/1995**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 19 DE SETEMBRO DE 2016**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

Fls. 30
Rubrica. 03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.481.679/0001-88

Certidão nº: 76242371/2016

Expedição: 08/08/2016, às 14:19:17

Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.481.679/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: N° 15159870

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ

00.481.679/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2035075800091 4011202888972 4011101747320 3035042984946 4011100022577
4011203629814 4011104183303 4011100751307 4011201166701 4011300377905
4011003938066 4011003683807 2018692700025 4011400158962 2085640900089
2087228700090 2087359900085 4011402270956 4011402659730 2096811000082
4011500157917 4011501469696 4011502198777 4011503079704 :*:*:*:*:

:*:

:*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999,
alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a
regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de
junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.384.395.860


EMITIDA VIA INTERNET

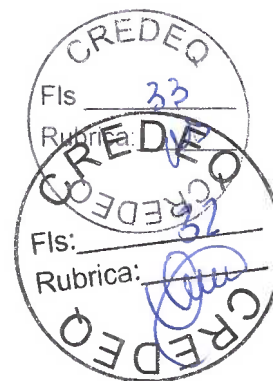
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 SETEMBRO DE 2016

HORA: 9:27:51:4

Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSO CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br 

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.249.593/0001-27
Inscrição Estadual: 105509701
Nome: WTK ELETRONICA E TECNOLOGIA
Razão Social: SCHMALTZ & OLIVEIRA LTDA EPP
Contato: GILTIAGO AZEVEDO
CEP: 74055100
Endereço: R 0068 Nº 533
Bairro: CENTRO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32121696 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: GILMASTERSHARP@HOTMAIL.COM 

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»WTK ELETRONICA E TECNOLOGIA	30/09/2016	30 Dias	CIF	15 DIAS	2000,00

Obs:**N. da Proposta:** 072643**Descrição:** CAMERA FOTOGRAFICA CANON T6I**Status:** Fornecedor Escolhido**Encerr.:** 15/09/2016 15:00:00

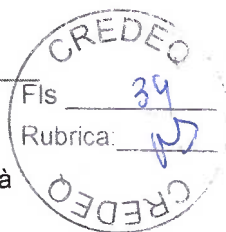
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
CAMERA CANON T6I	UN	CANON	1,00	1,00	8000,0000	0,00	8.000,00


Obs:**Total Geral (R\$): 8.000,00**[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WTK TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA 126 LOTE 57
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **09:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</p> <p>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</p>
--

LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA126 LOTE 57
---------------------------	----------------------	---

CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

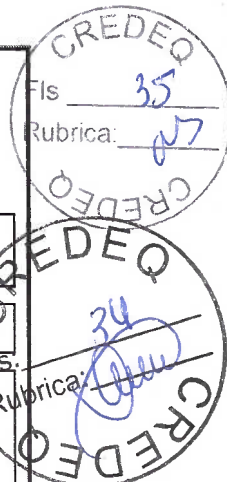
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **09:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis: 36
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico %09 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA 126 LOTE 57
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2016 às 09:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2016

BRASIL

Acesso à informação

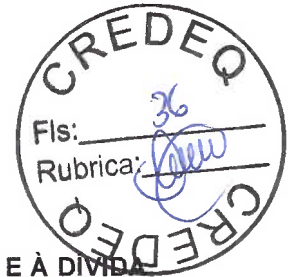
Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MELLO & MACHADO LTDA - EPP**
CNPJ: **17.249.593/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

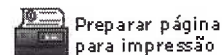
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:33:43 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/10/2016.

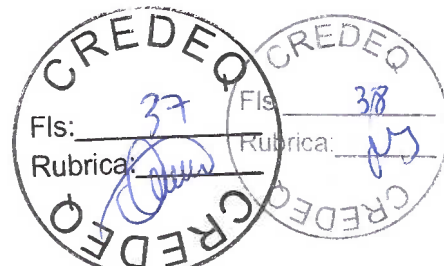
Código de controle da certidão: **7A38.F136.5CC0.191B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14928811

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MELLO & MACHADO LTDA - EPP

CNPJ
17.249.593/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.575.125.361

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 AGOSTO DE 2016

HORA: 17:37:19:9



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.256.160-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	342.270-4
Nome	MELLO & MACHADO LTDA - EPP
CPF/CNPJ	17.249.593/0001-27
Endereço	R 68 533 QD: 126 LT: 57 SET CENTRAL
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	28/11/2012

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 15 DE SETEMBRO DE 2016

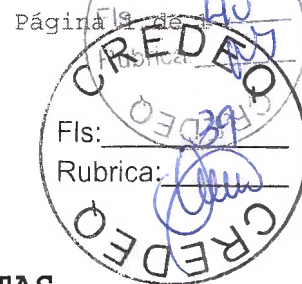
Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELLO & MACHADO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.249.593/0001-27

Certidão nº: 82440239/2016

Expedição: 23/08/2016, às 09:26:34

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELLO & MACHADO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.249.593/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17249593/0001-27
Razão Social: MELO E MACHADO LTDA EPP
Nome Fantasia: WTK TECNOLOGIA
Endereço: R 68 533 Q126 LT57 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2016 a 06/10/2016

Certificação Número: 2016090702563170047700

Informação obtida em 09/09/2016, às 14:13:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-41 do processo de compras nº 146/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA – EPP CNPJ: 06.338.087/0001-98**, pelos seguintes motivos:

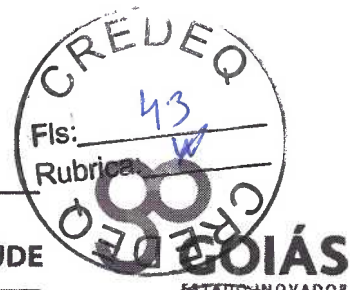
- Após o vencimento do edital 146/2016 não obtendo nenhuma proposta, buscamos no mercado empresas interessadas em nos vender o equipamento requisitado no edital, conseguimos 03 (TRÊS) orçamentos todos aptos para a concorrência e a empresa vencedora foi a supracitada que cumpriu todo edital teve melhor preço.

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Memorando n.169/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

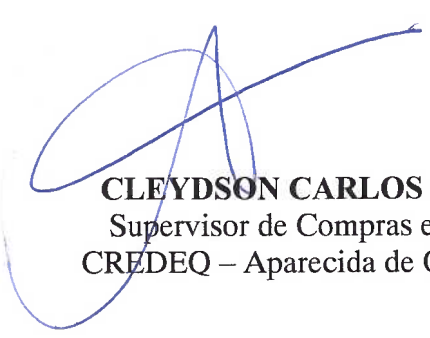
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 146/2016, o qual trata sobre a compra de câmera canon, bateria LP-E17, adaptador de energia, caneta limpadora de lente, bolsa p/acessório, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 109/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de setembro de 2016.

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy



Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 146/2016 – CAMERA CANON + ACESSORIOS**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

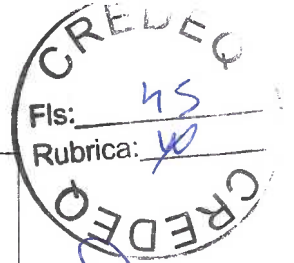
Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		146/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO				
MELO & MACHADO LTDA - EPP		MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA				
R\$ 8.000,00		R\$ 6.917,35				
2ª COTAÇÃO		R\$ 7.682,00				
HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI		R\$ 7.682,00				
FORMA DE PAGAMENTO						
TED / DOC (X)						
BOLETO ()						
Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
01	01	UNID	CAMERA CANON T6i, CUJO KIT DE FABRICA E COMPOSTO POR CORPO DA MÁQUINA, LENTE 18-55MM, BATERIA, CARREGADOR, ALÇA DE PESCOÇO, MOLDURA DO VIDEO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E GUIA RÁPIDO.	CANON	R\$ 5.591,35	R\$ 5.591,35
02	01	UNID	BATERIA LP-E17	CANON	R\$ 539,00	R\$ 539,00
03	01	UNID	CANETA LIMPADORA DE LENTES LENS PEN NLP-1	LENSPEN	R\$ 189,00	R\$ 189,00
04	01	UNID	BOLSA PARA ACESSÓRIOS GADGET BAG 300 DG	CANON	R\$ 598,00	R\$ 598,00
TOTAL						R\$ 6.917,35

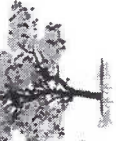


[Signature]

[Signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

onforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

23/09/16



SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

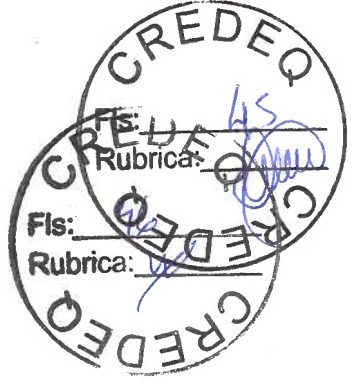


DIRETORA ADM. FINANCEIRA

26/09/16



DIRETOR GERAL **Cleison Rodrigues da Silva**
Diretor Geral
CREDEQ

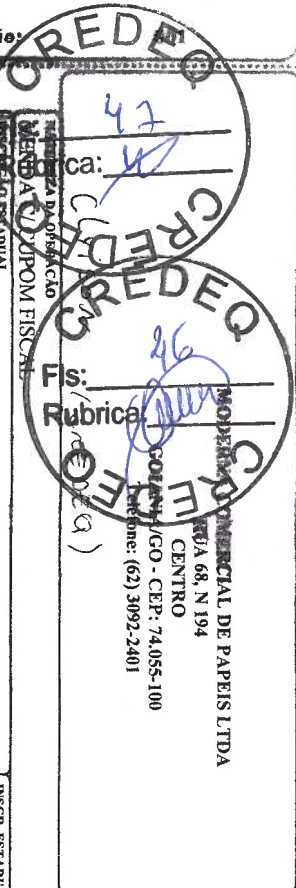


DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº:

Série:



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
Nº 000.038.267
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 1006 3380 8700 0198 5500 1000 0382 6710 0044 9168
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152160626854584 31/10/2016 15:06:53
CNPJ 06.338.087/0001-98

RAZÃO SOCIAL / NANTASIA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ / C.P.F. 02.812.043/0012-50
DATA DA EMISSÃO 31/10/2016

AVENIDA COPACABANA
BAIRRO / DISTRITO EXPANSUR
CEP 74986-260
DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/10/2016
HORA DA SAÍDA 15:06

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA
RONE / FAX (62) 9364-7380
UF GO INSCRIÇÃO

190519/01E 30/11/2016 6.378,35
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00
VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS, ST 0,00
VALOR DO ICMS, SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.378,35

VALOR DO FRETRE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 6.378,35

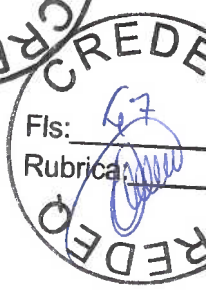
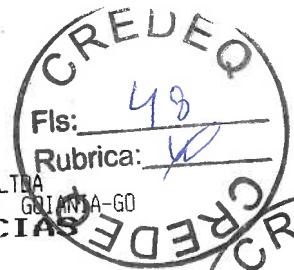
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE 0
FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO MUNICÍPIO
CÓDIGO ANTT 1
PLACA DO VEÍCULO
UF
PESO BRUTO 0,000
PESO LÍQUIDO 0,000

COM PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI	B.ICMS SEST	V.ICMS SUBST
11549	KIT LIMPEZA LENTES SYSTEM			34029019	0102	5.929	UN	1,0000	189,0000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17278	CAMERA FOTOGRAFICA CANON T61 KIT CANON			85258029	2102	5.929	UN	1,0000	5.591,3500	5.591,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17363	BOLSA EOS 3000G CANON			42021900	2102	5.929	UN	1,0000	598,0000	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2109001										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO						

Nota referente ao cupom fiscal: 65086

Pedido: 190519 Vendedor: 29-THAIS Condição Pyto.: 31-BOLETA 30 A DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI BANCO ITAU AG-1960 C/C 17308-4

146/2016



MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
 RUA 68 Nº194 QD. 108 LT. 22 CENTRO = GOIÂNIA-GO
PAPELARIA PRIMICIAS
 CNPJ: 06.338.087/0001-98
 IE: 10.374.433-9
 IM: 2109001

31/10/2016 13:52:31 CCF: 054188 COD: 065086
 CNPJ/CPF consumidor: 02.812.043/0012-50
 NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA V
 END: AVENIDA COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOI
 ANIA/GO

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL ITEM (R\$)
001	17363	#42021900#BOLSA EOS 300DG	598,00
002	17278	#85258029#CAMERA FOTOGRAFICA CANON T61 KIT	5591,35
003	11549	#34029019#KIT LIMPEZA LENTES	189,00
TOTAL R\$			6.378,35
Duplicata			6.378,35

T3=03T17,00%
 Pedido....: 0000190519 Qtd. Itens: 3
 Vendedor..: 0029-THAIS Cond: BOLETA 30 A

Volte Sempre !!
 Aplicativo: SIAC 1.1.5.2 R71 Data: 21/06/2016

E1JCKQGG TGTETEAQ IXQPKMRG ECECCREF G9Q6D69JELHO
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSÃO: 01.00.02 ECF: 002 LJ: 0001
 QQQQQQQQEQWYRDP 31/10/2016 13:52:35
 FAB: BE091210100011212738

BR

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



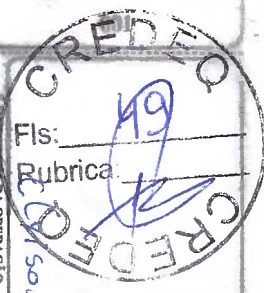
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	1960 / 00000017308-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
CPF/CNPJ:	06.338.087/0001-98
Valor:	R\$ 6.378,35
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/11/2016 - 10:57:06
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00129999
Chave de segurança:	YL3E8G689807HF86

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Fls: 01
Rubrica: 01501
12/05/2016

MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
RUA 68, N 194
CENTRO
GOIANIA/GO - CEP: 74.055-100
Telefone: (62) 3092-2401

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
Nº 000.038.267
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 5216 1006 3380 8700 0198 5500 1000 0382 6710 0044 9168
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora



Nº: 000.038.267

Série:

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA C/ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103744339 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. 0

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160626854584 31/10/2016 15:06:53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

COMPLEMENTO

CNPJ / C.P.F. 02.812.043/0012-50 DATA DA EMISSÃO 31/10/2016

AVENIDA COPACABANA
BAIRRO / BARRIO
EXPANSUR

FONE / FAX (62) 9364-7580

UF GO INSCRIÇÃO 74986-260

DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/10/2016
HORA DA SAÍDA 15:06

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.378,35

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUICAO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.378,35

190519/01E 30/11/2016

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS, ST 0,00

VALOR DO ICMS SUSTITUICAO 0,00

VALOR TOTAL DO IPL 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 6.378,35

VALOR DO FRETTE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR TOTAL DO IPL 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 6.378,35

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

PAIS POR CONTA
IDENTIFICANTE
ESTABELECIDORES
MUNICÍPIO

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / C.P.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0

UNIDADE

VALOR UNITARIO

VALOR BRUTO 0,000

PESO LÍQUIDO 0,000

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	PROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	B.ICMS SRST	V.ICMS SUBST
11549	KIT LINPEZA LENTES SISTEM			34029019	0102	5.929	UN	1,0000	189,0000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17278	CAMERA FOTOGRAFICA CANON T61			8528029	2102	5.929	UN	1,0000	5.591,3500	5.591,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17363	BOIISA EOS 3000G CANON			42021900	2102	5.929	UN	1,0000	598,0000	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						
2109001										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO						

Nota referente ao cupom fiscal: 65086

Pedido: 190519 Vendedor: 29-THAIS Condção Pgto.: 31-BOLETA 30 A DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI BANCO ITAUA G: 1960 C/C 12084

146/2016


Execução de serviço que o Serviço / Material / Entregue conforme descrito.
Executado em 30.11.2016
Nº de emissão 000.038.267
Data de emissão 31/10/2016
Empresa Associação Moderna Luz da Vida
Assinatura [Assinatura]
Data 31/10/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.087/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2004
NOME EMPRESARIAL MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PRIMICIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 194	COMPLEMENTO QD 108 LT22
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO mb_con_tab@hotmail.com	TELEFONE (62) 3092-2401 / (62) 3093-5022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia **29/09/2016** às **10:02:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.087/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/06/2004	
NOME EMPRESARIAL MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PRIMÍCIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 68		NÚMERO 194	COMPLEMENTO QD 108 LT22
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO mb_con_tab@hotmail.com		TELEFONE (62) 3092-2401 / (62) 3093-5022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2016 às 08:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.087/0001-98
Certidão n°: 121015901/2016
Expedição: 29/11/2016, às 08:29:29
Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.338.087/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15533288

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	06.338.087/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.996.468 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 NOVEMBRO DE 2016 HORA: 8:30:22:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.338.087/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:36:29 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2017.

Código de controle da certidão: **2776.8375.D8A2.4441**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338087/0001-98
Razão Social: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: PAPALARIA PRIMICIAS
Endereço: RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112505422646567329

Informação obtida em 29/11/2016, às 08:28:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

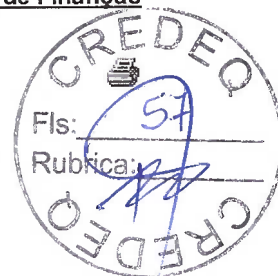
Nº Inscrição Municipal	2109001
C.N.P.J. / C.P.F.	06.338.087/0001-98
Razão Social	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	01/07/2004
Data Deferimento da Inscrição	23/07/2004
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 01/01/2008
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



[Voltar](#)

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.353.771-2

Prazo de Validade: até 28/12/2016

CNPJ: 06.338.087/0001-98

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

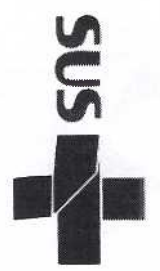
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 29 DE NOVEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

146/2016

ORDEM DE COMPRA

1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
MELO & MACHADO LTDA - EPP	HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
R\$ 8.000,00	R\$ 7.682,00	R\$ 6.917,35

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO ()

TED / DOC (X)

Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pg. Total
01	01	UNID	CAMERA CANON T6I, CUJO KIT DE FABRICA E COMPOSTO POR CORPO DA MÁQUINA, LENTE 18-55MM, BATERIA, CARREGADOR, ALÇA DE PESCOÇO, MOLDBURA DO VIDEO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E GUIA RÁPIDO.	CANON	R\$ 5.591,35	R\$ 5.591,35
02	01	UNID	BATERIA LP-E17	CANON	R\$ 539,00	R\$ 539,00
03	01	UNID	CANETA LIMPADORA DE LENTES LENS PEN NLP-1	LENSPEN	R\$ 189,00	R\$ 189,00
04	01	UNID	BOLSA PARA ACESSÓRIOS GADGET BAG 300 DG	CANON	R\$ 598,00	R\$ 598,00
TOTAL						R\$ 6.917,35

onforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço